



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 9822/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00226714, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora CAROLINA GABRIELE SPINARDI PINTO, Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir vinte e oito (28) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 18/12/2012 a 17/12/2017, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 4391/2021 - DM, a partir do dia 10 de janeiro de 2022.

I I - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 25 de janeiro de 2022, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os treze (13) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 22 de novembro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça